



CAMPEONATO MINEIRO DE PETECA – 2018

REGULAMENTO

Título I – Das disposições gerais:

Artigo 1 – O presente regulamento contém as disposições que regerão o Campeonato Mineiro de Peteca – 2018, organizado pela Federação Mineira de Peteca – FEMPE.

§ Único: Somente os clubes federados poderão participar da presente competição, bem como inscrever seus atletas, exceto a categoria Pró.

Artigo 2 – O Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 será disputado de acordo com as regras oficiais da peteca, divulgadas pela Confederação Brasileira de Peteca – CBP.

Artigo 3 – Todos os competidores, dirigentes e técnicos são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais da peteca, ficando desse modo, submetidos a todas as disposições deste regulamento, do Decreto nº 2574, de 29 de abril de 1998, e do estatuto da CBP.

Artigo 4 – O Campeonato Mineiro será um dos critérios que a FEMPE utilizará para a seleção das equipes que irão compor a delegação mineira de peteca no Campeonato Brasileiro de Peteca, organizado pela CBP e que será realizado na cidade de Curitiba – PR.

Título II – Do local e data de realização:

Artigo 5 – O Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 será realizado conforme descrito a seguir:

1ª Etapa:

Data: 24 de agosto a 26 de agosto de 2018;

Local: Minas Tênis Clube II.

Endereço: Av. dos Bandeirantes, 2323 - Mangabeiras, Belo Horizonte- MG (Entrada pelo estacionamento da rua Oriente)

2ª Etapa:

Data: 12 de outubro a 14 de outubro de 2018;

Local: Caiçaras Country Clube.

Endereço: R. Major Gote, 1199 - Alto dos Caiçaras, Patos de Minas - MG

Horário: Será divulgado juntamente com as tabelas dos jogos e dependerá do número de equipes inscritas na competição para cada etapa do campeonato.

NOTA IMPORTANTE: Teremos jogos na sexta-feira apenas se houver necessidade, dependendo do número de equipes inscritas.

Artigo 6 – O Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 será realizado no final de semana acima discriminado (sexta-feira, Sábado e Domingo), com o início da cerimônia de abertura e o encerramento conforme datas e horários a serem divulgados juntamente com a tabela dos jogos e ou encaminhamento de ofício aos clubes e ao público.

§ 1º - Todas as equipes participantes deverão estar nas dependências do clube sede da competição devidamente uniformizadas, nos horários de início da competição que serão divulgadas junto a tabela de jogos.

§ 2º - Os jogos terão início no horário marcado e nenhuma justificativa, incluindo os motivos de força maior, será aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início das competições ou dos jogos.



§ 3º - As datas e horários dos jogos serão confirmados pela FEMPE, por meio de nota oficial com a devida antecedência.

Título III – Das inscrições:

Artigo 7 – Os clubes poderão fazer as inscrições para cada etapa da competição em separado ou, se desejarem, poderão fazer as inscrições de uma única vez para as duas etapas do campeonato, conforme abaixo descrito.

Artigo 8 – O Valor de inscrição **por atleta para cada etapa** será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

Artigo 9 – Caso o clube deseje fazer as inscrições dos atletas para as duas etapas de uma única vez, seguem abaixo os critérios para as inscrições:

§ 1º - O valor a ser pago para a participação nas duas etapas com pagamento único e no ato da inscrição da primeira etapa será de **R\$ 108,00 (cento e oito reais) por atleta**.

§ 2º - No caso de o clube optar por fazer a inscrição da equipe para disputar as duas etapas do campeonato, o clube poderá no ato da inscrição fazer a indicação de até 4 (quatro) atletas por equipe, ou 6 (seis) atletas para as categorias que dão direito a 3 atletas por equipe. Esta alternativa é para o caso da necessidade de substituição por motivo de contusão ou por qualquer outro que impeça o atleta de participar da etapa seguinte, podendo então o clube montar a equipe para a 2ª etapa com dois (ou três, de acordo com a categoria) dos nomes já inscritos anteriormente.

§ 3º - Caso seja necessário, ou por algum outro interesse do clube que seja inscrito um 5º atleta (ou 7º para aquelas categorias onde se aplique conforme acima) este será considerado como nova inscrição, mesmo que o clube já tenha efetuado o pagamento conjunto antes da primeira etapa.

§ 4º - As inscrições feitas conforme o parágrafo anterior devem ter os dois ou três nomes claramente identificados para a primeira etapa, e posteriormente os indicados para a segunda etapa. Não tendo nenhuma inscrição com indicação de outra equipe, será considerado para a segunda etapa a mesma equipe da primeira etapa. Sendo assim, deverão apenas ser definidos os nomes que integrarão a equipe da segunda etapa.

Artigo 10 – Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de **depósito bancário identificado**, a ser creditado na conta que será divulgada diretamente aos clubes antes da data início para as inscrições conforme indicado no artigo abaixo.

Artigo 11 – As inscrições para o Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 dos clubes filiados à Federação Mineira de Peteca – FEMPE deverão ser feitas por e-mail à Federação Mineira de Peteca – FEMPE através do e-mail: **fempemg@gmail.com** do dia 03 de agosto ao dia 14 de agosto de 2018, para a primeira etapa, e do dia 20 de setembro até o dia 28 de setembro de 2018 para a segunda etapa.

Artigo 12 – As inscrições se concretizarão com o cumprimento das seguintes formalidades:

- O clube deve estar filiado e com sua Mensalidade/Anuidade atualizada;
- Pagamento da taxa de inscrição dos atletas em cada categoria;
- Envio do comprovante do pagamento da taxa de inscrição para a FEMPE, conforme artigo 10º;
- Envio da relação de atletas conforme modelo descrito no artigo 13º, acompanhado com todos os comprovantes de pagamento das inscrições feitas pelo clube.

§ Único – A Federação Mineira de Peteca – FEMPE não aceitará inscrições fora do prazo estipulado no artigo 11º, assim como o envio do formulário de inscrição sem os respectivos comprovantes de pagamento de todos os inscritos.

NOTA IMPORTANTE: Os atletas da categoria Pró estão submetidos a todo o regulamento, com as exceções estipuladas no mesmo.

Artigo 13 – Os clubes deverão encaminhar a relação dos atletas participantes, com a identificação do clube devidamente assinada por seu representante, com as equipes (duplas ou trios) formadas, classificadas em feminino e masculino, por categoria com nome, data de nascimento e número de documento oficial de identidade do atleta, conforme modelo abaixo e que será também enviado aos clubes participantes, juntamente com este regulamento, para a referida inscrição.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE PETECA
WWW.FEMPE.COM.BR

Formulário de inscrição

Nome do Clube:		Telefones:		
Responsável pela inscrição:		E-mail:		
Categoria	Equipe	Nome legível dos atletas	Data de Nascimento	Doc de identidade
MIRIM				
INFANTIL				
JUVENIL	I			
JUVENIL	II			
ADULTO	I			
ADULTO	II			

Artigo 14 – Cada clube poderá inscrever duas equipes para cada categoria no masculino e no feminino exceto a categoria Pró que é livre e poderá ter em caso de necessidade uma limitação pelo ranking PEC BRASIL.

Artigo 15 – O Clube campeão em uma determinada categoria de cada um dos Circuitos Mineiros de Peteca – 2018 terá o direito de inscrever uma equipe a mais naquela categoria em questão, não sendo acumulativo caso tenha ganho mais de um dos Circuitos Mineiros de Peteca - 2018. Além das vagas acima citadas, o clube sede pode inscrever mais uma equipe em cada categoria.

§ 1º – Os clubes deverão indicar claramente, no caso de mais de uma equipe em uma mesma categoria, as equipes I, II e III, caso se aplique, conforme modelo acima.

Artigo 16 – Não serão permitidas alterações na composição das equipes inscritas durante os jogos de cada etapa.

§ 1º – Caberá a FEMPE analisar casos extremos (lesões graves, acidentes no trajeto para a competição, dentre outros) com justificativa a ser aceita ou não, a critério exclusivo da entidade no caso de equipe que ainda não participou de nenhum jogo.

§ 2º - Caso seja necessário qualquer alteração, esta somente poderá ser feita antes de a equipe ter realizado o primeiro jogo da etapa e o nome do atleta deverá estar inscrito conforme o parágrafo 2º do artigo 9º.

§ 3º - Um atleta que jogar por um clube na primeira etapa, não poderá jogar por outro clube na segunda etapa.

Título IV – Da competição:

Artigo 17 – O campeonato será disputado nas seguintes categorias:

Feminino	Faixa etária	Masculino	Faixa etária
Pró	Livre	Pró	Livre
Mirim	Até 12 anos	Mirim	Até 12 anos
Infantil	De 13 a 16 anos	Infantil	De 13 a 16 anos
Juvenil	De 17 a 20 anos	Juvenil	De 17 a 20 anos
Adulto	De 21 a 29 anos	Adulto	De 21 a 29 anos
Sênior	De 30 a 39 anos	Sênior	De 30 a 39 anos
Máster	Acima de 40 anos	Máster I	De 40 a 49 anos
		Master II	De 50 a 59 anos
		Master III	De 60 anos e acima

Artigo 18 – A categoria do atleta será definida somente pelo ano de seu nascimento, não devendo ser levado em conta nem o dia nem o mês de seu aniversário, ou seja, vale a idade que o atleta terá no dia 31/12/2018.

§ 1º – Os atletas pertencentes às categorias Mirim (Até 12 anos), Infantil (de 13 a 16 anos) e Juvenil (de 17 a 20 anos), masculinas e femininas, podem competir na categoria acima daquela a que pertencem, até o limite da categoria adulta (21 a 29 anos).

§ 2º – Os atletas pertencentes às categorias Sênior (de 31 a 39 anos), Máster I (de 40 a 49 anos), Máster II (de 50 a 59 anos) e Máster III (acima de 60 anos) podem competir em categoria abaixo daquela que pertencem até o limite da categoria Adulto (de 21 a 29 anos).

§ 3º – Os atletas da categoria Adulta (de 21 a 29 anos) podem competir **somente** na categoria a que pertencem.

§ 4º – Cada atleta poderá representar somente a equipe na qual foi inscrito na primeira etapa.

Artigo 19 – O Campeonato é uma competição entre clubes, associações ou entidades esportivas sediadas no Estado de Minas Gerais, sendo necessário que os clubes e associações estejam regularmente filiados à Federação Mineira de Peteca, conforme citado em artigo anterior.

§ **Único** – Para os efeitos deste Regulamento, clubes, associações ou entidades esportivas serão designados como clubes.

Artigo 20 – Somente poderão participar do Campeonato atletas devidamente inscritos por seus clubes para participarem da competição, Exceto a categoria Pró.

§ 1º – Os clubes responsabilizar-se-ão pelas informações constantes da inscrição de seus atletas, sob pena de desclassificação do atleta e do clube nos casos onde se configurar má fé.

§ 2º – Qualquer clube participante poderá apresentar recursos sobre essa matéria até o quinto dia após o encerramento da competição, os quais serão julgados pela Comissão Disciplinar que atuou no Campeonato, em caráter de última instância.

Artigo 21 – Cada equipe deverá ser composta por somente dois atletas, salvo as exceções estabelecidas abaixo.

§ **Único** – Para as categorias Máster II (de 50 a 59 anos) e Máster III (de 60 e acima), masculino, é permitida a participação de equipes compostas por três atletas.

Título V – Do jogo:

Artigo 22 – O jogo é disputado por duplas, com exceção para as categorias descritas no § Único do artigo 21.

Artigo 23 – As partidas serão disputadas em melhor de três sets. Os dois primeiros sets se compõem de 25 (vinte e cinco) pontos corridos e o terceiro set, ou tie-break, de 15 (quinze) pontos corridos.

§ 1º - Sagra-se vencedora a equipe que atingir os 25 pontos com uma diferença de 2 pontos. No caso de empate em pontos no set (24x24) sagra-se vencedora a equipe que abrir 2 (dois) pontos de diferença.

§ 2º - O terceiro set ou tie-beak, será disputado no mesmo sistema de pontuação corrida, sagrando-se vencedora a equipe que atingir 15 pontos com uma diferença de 2 pontos. No caso de empate em pontos no set (14x14), sagra-se vencedora a equipe que abrir 2 (dois) pontos de diferença.

§ 3º - Os sets não têm limite de tempo, devendo terminar quando uma equipe atingir a pontuação necessária (25 pontos nos dois primeiros sets e 15 pontos no *tie-break*), observando-se a necessária diferença mínima de 2 pontos.

Artigo 24 – As equipes terão direito a dois pedidos de tempo de um minuto cada por *set*.

§ Único - O tempo médico será de 5 minutos para equipes compostas por dois atletas e de um minuto para substituição do atleta contundido pelo 3º atleta nos casos de equipes com 3 atletas.

Artigo 25 – Durante os sets, o treinador e o jogador reserva (quando for o caso) devem permanecer sentados no banco de reservas, ou de pé em área previamente determinada pelo árbitro principal.

Título VI – Dos Competidores:

Artigo 26 – Os atletas devem se apresentar à competição devidamente uniformizados, com camisa, short ou bermuda, meias e tênis. ***As camisas deverão ser iguais, com a clara identificação do clube a que pertencem, e os shorts ou bermudas também devem ser iguais, podendo estes ter apenas alguma diferença nos detalhes, sendo que a aceitação destes será de exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora composta pelo Diretor Técnico e árbitros por ele designados. As meias, devem ser de tamanho cano médio ou superior. Os atletas devem se apresentar à quadra com uniforme em boas condições de uso.***

Artigo 27 – Os atletas devem apresentar-se à mesa da Comissão Organizadora para identificação, assinatura da súmula e indicação dos seus capitães, munidos de um documento oficial de identidade com foto (RG, Registro Profissional, CNH, RNE ou Passaporte), quinze minutos antes do início de cada partida. Na falta do documento original, será aceita a apresentação de fotocópia autenticada.

§ 1º – O atleta deverá apresentar seu documento à Comissão Organizadora sempre que exigido.

§ 2º – É permitida a apresentação da certidão de nascimento como documento oficial para atletas menores de 18 anos.

Artigo 28 – A equipe deverá se apresentar à mesa para assinatura da súmula, uniformizada conforme artigo 26 acima, mesmo sabendo que será vencedora por WO, se for o caso.

Artigo 29 – Serão concedidos três minutos para que os atletas possam fazer aquecimento em quadra com peteca, antes do início da partida, dentro do limite máximo de início da partida, considerando o horário estipulado para o seu início.

§ Único – Qualquer outro tipo de aquecimento ou alongamento é de inteira responsabilidade dos atletas e deve ser feito antes do horário estipulado para o início do jogo, em local adequado.

Artigo 30 – **A inobservância ao prazo de início dos jogos, considerando-se como prazo máximo de tolerância para início de uma partida tão somente 15 minutos para o jogo que esteja no horário e de 5 minutos para jogos com horário atrasado, acarretará WO à equipe que não comparecer para o jogo no local e horário estipulados, com no mínimo dois atletas, devidamente uniformizados e identificados.**

§ 1º – Nenhuma justificativa, nem mesmo os motivos de força maior, poderá ser aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início dos jogos em seus respectivos horários.

§ 2º – A súmula deverá ser aberta quinze minutos antes do horário oficial do início da partida para a devida identificação dos atletas, conforme descrito no Artigo 27, 28, 31 e 34.



§ 3º – O abandono de quadra por uma equipe acarretará a perda da partida, não sendo considerado WO. A desistência pode ser solicitada por apenas um dos atletas da equipe desistente ou por seu técnico, devidamente registrado em súmula, antes ou durante a partida. No caso de abandono anterior à partida, a equipe perde o jogo por dois sets a zero, sendo 25x0 em ambos os sets, sem desclassificação da competição. No caso de desistência durante a partida, o set em disputa será encerrado e a equipe adversária será considerada vencedora do jogo pelo placar de 25x0 ou 15x0 no set ou sets não definidos.

§ 4º – No caso de WO, será atribuído à equipe adversária o placar de dois sets a zero, sendo 25x0 em ambos os sets.

Artigo 31 – No caso de ser atribuído WO a uma determinada equipe, ela será penalizada com a eliminação do campeonato, caso em que os jogos envolvendo a equipe, disputados ou não, não deverão ser considerados **para efeito de classificação**.

§ 1º – Caso haja conhecimento prévio de que uma equipe inscrita não irá participar do Campeonato sob hipótese alguma, o representante do respectivo clube deverá informar à Organização a desistência da equipe, que será eliminada da competição. Os jogos envolvendo a equipe não deverão ser considerados para efeito de classificação. Essa comunicação deverá ser feita por escrito e assinada pelo representante à Comissão Organizadora antes do início dos jogos da referida etapa.

§ 2º – Após uma equipe ser eliminada do campeonato, seja por motivo de desistência ou por ter concedido WO, as equipes adversárias estarão obrigadas a comparecer aos confrontos marcados com a equipe eliminada, nos locais e horários estipulados para assinatura da súmula.

§ 3º – Caso uma equipe seja eliminada de uma das etapas da competição por ter sofrido WO sem justificativa formal, os atletas dessa equipe ficarão automaticamente impedidos de se inscrever nas etapas restantes.

Título VII – Da tabela:

Artigo 32 – As tabelas do Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 definirão as datas e horários de todos os jogos da competição.

§ **Único**: Os horários dos jogos nos dias 24 (caso haja jogos neste dia) e 25 poderão ocorrer em horários à noite, que serão divulgados na tabela de cada etapa.

Artigo 33 – A Federação Mineira de Peteca divulgará as tabelas de jogos via correio eletrônico aos representantes de cada clube até 20 de agosto de 2018 para a primeira etapa e até 05 de outubro para a segunda etapa.

Artigo 34 – As tabelas indicarão os horários de início das partidas e a Comissão Organizadora indicará o número das quadras onde as partidas serão realizadas. Os horários serão fixados levando-se em conta o tempo médio de duração dos jogos e os atletas deverão estar **presentes na quadra quinze minutos antes do horário marcado**, mesmo que uma partida anterior, ou em curso, demore mais do que o tempo inicialmente previsto.

§ 1º – As quadras, datas e horários determinados não poderão ser recusados ou alterados, exceto se a Comissão Organizadora julgar relevantes as razões apresentadas ou por dificuldades técnicas para sua realização.

§ 2º – A antecipação de jogos, caso o jogo anterior termine antes, somente poderá ocorrer caso a Comissão Organizadora julgue ser possível, tendo como condição básica, o registro da presença das duas equipes envolvidas.

Título VIII – Da premiação:

Artigo 35 – Haverá premiação em forma de medalhas (ou troféu) para os atletas das equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada em todas as categorias do feminino e do masculino.

§ Único – Para as categorias Pró (masculina e feminina) haverá uma premiação em dinheiro, sendo que esta será divulgada oportunamente em virtude do valor financeiro disponível pela FEMPE.

Artigo 36 – A competição estará também credenciada junto ao PEC BRASIL contando pontos como PEC-250 (categoria Pró) e PEC 1000 (demais categorias).

Artigo 37 – Para se determinar a equipe campeã de determinada categoria do Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 deve-se considerar a soma dos resultados obtidos por aquela equipe específica nas duas etapas. Vale ressaltar que, caso o clube tenha mais de uma equipe em determinada categoria, soma-se as pontuações das equipes com a mesma denominação nas diferentes etapas, ou seja, equipe A com equipe A, equipe B com equipe B, e assim por diante.

§ Único – No caso de empate em pontos, os seguintes critérios de desempate devem ser seguidos:

1. Equipe que tenha em ambas as etapas uma melhor colocação;
2. Saldo de sets;
3. Saldo de pontos;
4. Último confronto direto;
5. Menos cartões;
6. Idade, premiando a equipe que somar mais idade, considerando-se dois atletas.

Artigo 38 – As seis melhores equipes de cada categoria pontuarão para efeito de ranking da Federação Mineira de Peteca – FEMPE de acordo com o descrito abaixo:

- | | |
|---------------------|--------------|
| I. Primeiro lugar | = 100 pontos |
| II. Segundo lugar | = 70 pontos |
| III. Terceiro lugar | = 50 pontos |
| IV. Quarto lugar | = 30 pontos |
| V. Quinto lugar | = 20 pontos |
| VI. Sexto lugar | = 10 ponto |

Artigo 39 – Além dos pontos acima, todo atleta inscrito e participante da competição ganhará 10 pontos.

Artigo 40 – Será consagrado Campeão de cada etapa o clube que obtiver maior pontuação geral em todas as categorias de feminino e masculino, seguindo-se o mesmo critério para a definição do campeão geral Mineiro. Para o desempate, em ambas as situações, será considerado o maior número de primeiras colocações; em seguida, o maior número de segundas colocações; em seguida, o maior número de terceiras colocações e assim por diante, em todas as categorias disputadas. Pelo mesmo critério, serão definidos os demais colocados na competição.

§ 1º - A contagem da pontuação dos clubes será realizada da seguinte forma:

- I. O clube receberá 10 pontos por cada categoria que tenha participação efetiva;
- II. O clube receberá todos os pontos que as equipes participantes obtiverem conforme as colocações descritas no artigo 38.

§ 2º – Para o cerimonial de abertura e para o recebimento das premiações, os atletas devem obrigatoriamente utilizar o uniforme completo da entidade que representam, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o comparecimento descalço ou com chinelos.

§ 3º – É obrigatória a presença de ao menos um representante de cada entidade nas cerimônias de abertura e encerramento.

Título IX – Dos Recursos:

Artigo 41 – A todo atleta, técnico, representante ou dirigente participante do Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 que, em virtude de decisão dos poderes competentes, se julgarem prejudicados em seus interesses diretos ou indiretos, é assegurado o direito de apresentar argumentos e pleitear reconsideração em grau de recurso, revogação ou modificação de atos.

Artigo 42 – Qualquer argumentação ou pedido de reconsideração deve ser apresentado, antes ou depois do jogo, à Comissão Organizadora, que deverá se manifestar a respeito. A argumentação ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por escrito, devidamente assinado, em formulário oficial fornecido pela FEMPE.

Artigo 43 – Quaisquer argumentações ou pedidos de reconsideração sobre questões surgidas durante um jogo devem ser feitos, no máximo, vinte minutos após o término da partida.

Título X – Da Comissão Organizadora:

Artigo 44 – O Campeonato Mineiro de Peteca – 2018 tem uma Comissão Organizadora para coordenar o evento e uma Comissão Disciplinar para julgar recursos.

§ Único – Os clubes participantes deverão formalizar a indicação de um representante para participar do Congresso Técnico e Comissão Disciplinar, não precisando ser necessariamente a mesma pessoa.

Artigo 45 – A Comissão Organizadora será composta por três integrantes responsáveis pela preparação e andamento do campeonato, que respondem à Federação Mineira de Peteca, na pessoa de seu Presidente. O Presidente da Federação Mineira de Peteca indicará o Presidente da Comissão Organizadora. São deveres da Comissão Organizadora:

- I. Fixar datas, horários e locais para os jogos;
- II. Elaborar tabelas e chaves;
- III. Apurar resultados e elaborar relatórios, dando ciência deles às partes interessadas;
- IV. Julgar protestos e recursos em primeira instância;
- V. Decidir casos não previstos neste Regulamento;
- VI. Fazer cumprir o presente Regulamento.

Título XI – Das infrações:

Artigo 46 – O não cumprimento do presente Regulamento e a prática de atos de indisciplina durante a competição sujeitarão o infrator às seguintes penalidades legais e regulamentares, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora e pela Federação Mineira de Peteca:

Advertência verbal;
Advertência escrita;
Suspensão do atleta ou equipe;
Eliminação do atleta ou equipe da competição e de futuras competições.

§ Único – A equipe inscrita que não comparecer à competição, sem apresentar justificativa plausível para o WO, estará sujeita as penalidades conforme artigo 46 além de estar sujeita a aplicação de multas a serem estipuladas pela comissão organizadora.



Artigo 47 – Atletas que se apresentarem para o jogo com comportamentos inadequados e com indícios de estarem sob efeito de qualquer substância química, deverão ser submetidos a julgamento pela comissão disciplinar que poderá considerar o jogo vencido pela outra equipe por WxO, devendo a equipe ser eliminada do restante da competição conforme artigo 31.

§ Único – Os casos citados no artigo 47 deverão ser registrados em súmula e consequentemente julgados pela comissão disciplinar, para aplicação de penalidades conforme descrito no artigo 46.

Título XII – Das disposições finais:

Artigo 48 – A Federação Mineira de Peteca e os clubes sede não se responsabilizam por eventuais acidentes ou contusões que possam ocorrer no decurso da competição, provocados por terceiros ou não, e também não têm como atribuição, avaliar as condições de saúde e aptidão de cada participante, exceto a condição citada no artigo 47.

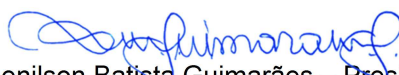
§ Único – Será considerado de inteira responsabilidade do clube, no ato da inscrição dos atletas, que estes estejam aptos à prática do esporte para a competição em questão.

Artigo 49 – A Federação Mineira de Peteca cobrará das Delegações (clubes / Associações) o ressarcimento de danos porventura causados por seus representantes, dirigentes ou atletas, ao clube onde estiver sendo realizados os jogos.

Artigo 50 – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

Realização:
FEDERAÇÃO MINEIRA DE PETECA


Rubenilson Batista Guimarães – Presidente
Yuri Costa Dolabella – Vice-Presidente
Eduardo Alberto Ruas de Menezes – Diretor Administrativo e Financeiro
Jorge de Oliveira Rodrigues – Diretor Técnico
Elsio Antônio de Avelar Perona – Diretor Social
Marlon Otaviano Soares – Diretor de Esporte

Apoio
CBP